



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

DECRETO Nº. 052/2023

BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA 20 DE AGOSTOS, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO ser o dia 20 de Agosto de 2023, feriado de Emancipação Política do Município de Barra de Santo Antônio.

CONSIDERANDO que no dia 21 de Agosto de 2023, segunda-feira, a data que sucede o feriado de Emancipação Política do Município de Barra de Santo Antônio, o expediente público, em função do feriado diminuiu sensivelmente.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 21 de Agosto de 2023, segunda-feira, para os servidores/públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Na data prevista no art.1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia, Corpo de Bombeiros, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos, ficando assim mantidos todos os serviços de natureza essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL, 18 de agosto de 2023.

  
LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES

PREFEITA